



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº. 155, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

“Altera Denominação da Rua “B”, do Bairro Trevo da Sorte, Distrito de Bom Jesus de Cardosos, Município de Urucânia, e dá Outras Providências.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua “B”, localizada no bairro Trevo da Sorte, Distrito de Bom Jesus de Cardosos, Município de Urucânia – MG, que passa a denominar-se “Rua Oscar Luna”.

Art. 2º Cabe o Poder Executivo Municipal providenciar que seja feita a substituição da placa que designa a nomenclatura da rua de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Urucânia, 09 de Setembro de 2019.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal